

**UBYFOL AGRO III FIDC**

CNPJ: 37.645.417/0001-11

<b>Condomínio:</b>	Fechado	<b>Administrador:</b>	BRL Trust DTVM S.A.
<b>Prazo:</b>	Indeterminado	<b>Gestor:</b>	Brave Gestora de Recursos Ltda.
<b>Data de Registro:</b>	08/out/20	<b>Custodiante:</b>	BRL Trust DTVM S.A.
<b>Classes</b>	Seniores e Subordinadas	<b>Agente de Cobrança:</b>	Brave Gestora de Recursos Ltda.

<b>Política de Investimento</b>	<p><b>Direitos Creditórios</b> – No prazo de 90 dias contados da 1ª data de subscrição inicial, o Fundo deverá observar a Alocação Mínima de 50,0% do PL em Direitos Creditórios. O Fundo adquirirá apenas Direitos Creditórios performados, originados de operações de compra e venda de produtos e de prestação de serviços realizadas entre o Cedente e os Devedores no setor do agronegócio. Os Direitos Creditórios deverão ser representados por duplicatas.</p> <p>É vedado à Administradora, à Gestora, ao Custodiante, ao Agente de Cobrança e a partes relacionadas a qualquer um deles, tais como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar, direta ou indiretamente, Direitos Creditórios ao Fundo;</p> <p><b>Outros Ativos</b> – A parcela do PL não alocada em Direitos Creditórios Cedidos poderá ser mantida em moeda corrente nacional ou aplicada nos seguintes Ativos Financeiros: i) Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFT); ii) operações compromissadas, com liquidez diária, lastreadas em Letras LFT; iii) certificados de depósito bancário, com liquidez diária, emitidos por qualquer uma das Instituições Autorizadas; e iv) cotas de fundos de investimento de renda fixa simples e referenciados DI que mantenham 100,0% do seu PL em títulos públicos federais, com liquidez diária.</p> <p>O Fundo poderá realizar operações nas quais a Administradora ou os integrantes do seu Grupo Econômico, incluindo fundos de investimento administrados ou geridos por qualquer um deles, atuem na condição de contraparte, desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e de liquidez do Fundo. Adicionalmente, o Fundo não poderá realizar operações nas quais a Gestora, o Custodiante, o Agente de Cobrança ou os integrantes dos seus respectivos Grupos Econômicos, incluindo fundos de investimento administrados ou geridos por qualquer um deles, atuem na condição de contraparte.</p> <p>O Fundo não poderá adquirir Ativos Financeiros de emissão ou que envolvam coobrigação da Administradora, da Gestora, do Custodiante, do Agente de Cobrança ou de partes relacionadas a qualquer um deles, tais como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.</p> <p>É vedado ao Fundo realizar operações: i) de <i>day trade</i>, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o Fundo possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo; ii) de renda variável; iii) com ativos financeiros negociados no exterior; ou iv) em mercados de derivativos;</p>
<b>Condições de Cessão</b>	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios caso, considerada <i>pro forma</i> cada cessão de Direitos Creditórios ao Fundo, o prazo médio dos Direitos Creditórios Cedidos seja de até 180 dias, única Condição de Cessão;
<b>Crítérios de Elegibilidade</b>	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam cumulativamente aos seguintes Critérios de Elegibilidade: i) os Direitos Creditórios deverão ser representados por duplicatas e expressos em moeda corrente nacional; ii) os Direitos Creditórios deverão ter prazo de vencimento mínimo de 10 dias; iii) os Direitos Creditórios deverão ter prazo de vencimento máximo de 360 dias; e iv) os Direitos Creditórios deverão ter vencimento em, no máximo, 30 dias antes do término do prazo de resgate das Cotas Seniores ou das Cotas Subordinadas Mezanino em circulação, o que for maior;
<b>Subordinação</b>	Subordinação Mínima Sênior: Relação mínima admitida entre o valor total das Cotas Subordinadas e o PL, correspondente a 45,0%; Subordinação Mínima Mezanino: Relação mínima admitida entre o valor total das Cotas Subordinadas Júniores e Cotas Subordinadas Mezanino C e o PL, correspondente a 30,0%. A participação das Cotas Subordinadas Mezanino C deve representar, no mínimo, 5,0% do PL.
<b>Nº de cotistas (jun/24):</b>	Seniores: 15 Subordinadas: 19

Regulamento: 25/mar/2024

**Ratings**

Classe	2T24 (atual)	1T24	4T23	Jan/23 (Inicial)
<b>Seniores 1ª Série</b>	<b>brA(sf)</b> Estável	<b>brA(sf)</b> Estável	<b>brA(sf)</b> Estável	<b>brA(sf)</b> Estável
<b>Seniores 2ª Série</b>	<b>brA(sf)</b> Estável	<b>brA(sf)</b> Estável	<b>brA(sf)</b> Estável	<b>brA(sf)</b> Estável
<b>Subordinadas Mezanino A</b>	<b>brBBB(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável
<b>Subordinadas Mezanino B</b>	<b>brBBB(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável
<b>Subordinadas Júnior</b>	<b>brB(sf)</b> Estável	<b>brB(sf)</b> Estável	<b>brB(sf)</b> Estável	<b>brB(sf)</b> Estável

Validade dos Ratings: 26/dez/2024

**Analistas**

Wellington Ramos	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0733	Tel.: 55 11 3377 0702
wellington.ramos@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

**FUNDAMENTOS DOS RATINGS**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 08 de agosto de 2024, no contexto do monitoramento do 2º trimestre de 2024 (2T24), afirmou os ratings '**brA(sf)**', '**brBBB(sf)**' e '**brB(sf)**', respectivamente, para Cotas Seniores da 1ª e 2ª Séries, Cotas Subordinadas Mezanino A e B e Cotas Subordinadas Júnior do Ubyfol Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios III (Ubyfol Agro III FIDC / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, no longo prazo, por meio da aquisição, no mínimo, 50,0% de seu Patrimônio Líquido (PL), em Direitos Creditórios performados, representados por Duplicatas, originadas de operações de compra e venda de produtos e de prestação de serviços realizadas entre a Uby Agroquímica S.A. (Uby Agroquímica / Cedente) e seus clientes no setor do agronegócio (Devedores).

A afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento durante o período analisado, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório inicial.

Cumprir destacar que, recentemente o Fundo apresentou desenquadramento em virtude do percentual de Direitos Creditórios abaixo do volume mínimo definido no Regulamento, de 50,0%.

Em 24 de junho de 2024, ocorreu uma Assembleia Geral Extraordinária – AGE, em que os cotistas deliberaram, apesar do desenquadramento (Evento de Avaliação), pela não decisão de decretar um Evento de Liquidação do Fundo, contudo, em contrapartida, ficou decidido a realização de amortizações extraordinárias de Cotas no valor total de R\$ 46,4 milhões, sendo: i) R\$ 21,5 milhões em Cota Seniores; ii) R\$ 6,2 milhões em Cotas Subordinadas Mezanino A; e iii) R\$ 18,6 milhões em Cotas Subordinadas Mezanino C, devendo ser paga em até 10 dias da data de realização da AGE.

Adicionalmente, ainda em relação as deliberações da AGE, do dia 24 de junho, ficou decidido o prazo até 15 de julho de 2024 para que o Fundo retorne ao percentual mínimo de alocação em Direitos Creditórios, de forma que o referido desenquadramento seja normalizado, mediante a cessão de novos Direitos Creditórios.

### Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas Seniores (1ª e 2ª Séries), Subordinadas Mezanino e Júnior do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de ratings poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações regulamentares, principalmente em Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão, e substituições dos participantes do Fundo; (ii) elevações dos níveis de inadimplência e perda da carteira acima do esperado; e (iii) observação de desenquadramentos em relação aos parâmetros definidos no Regulamento atual, sobretudo em relação os limites de concentração atualmente praticados pelo Fundo.

### ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição	Parâmetro	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios/PL	Mín. 50,0%	NE	NE	NE	Enq.	NE	NE	Enq.	Enq.	Enq.	NE	NE	Enq.
Subordinação em Cotas Subordinada Mezanino + Júnior	Mín. 45,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação em Cotas Subordinada Mezanino C + Júnior	Mín. 30,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação em Cotas Subordinada Júnior	Mín. 10,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	NE	NE	NE	NE	NE	Enq.	Enq.

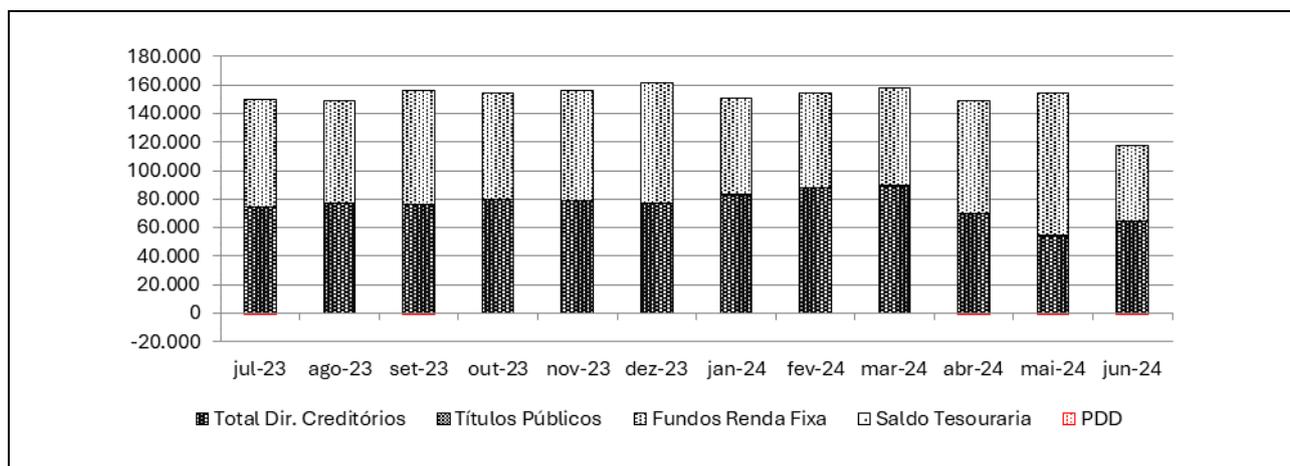
Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Posição da Carteira (R\$ Mil)													
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24	
Direitos Creditórios	73.556	73.753	76.135	79.779	78.415	76.820	82.891	87.235	88.205	66.406	40.059	58.050	
Créditos vencidos	557	2.958	260	10	371	354	48	790	815	3.455	14.033	6.054	
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>74.114</b>	<b>76.711</b>	<b>76.395</b>	<b>79.790</b>	<b>78.786</b>	<b>77.174</b>	<b>82.939</b>	<b>88.025</b>	<b>89.020</b>	<b>69.861</b>	<b>54.092</b>	<b>64.104</b>	
Títulos Públicos	257	260	263	265	268	270	273	275	277	280	282	285	
Fundos Renda Fixa	75.566	72.111	79.065	74.529	77.229	84.036	67.119	66.042	68.246	78.862	100.212	53.066	
Saldo Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>149.936</b>	<b>149.082</b>	<b>155.722</b>	<b>154.584</b>	<b>156.283</b>	<b>161.480</b>	<b>150.331</b>	<b>154.343</b>	<b>157.544</b>	<b>149.003</b>	<b>154.587</b>	<b>117.455</b>	
PDD	-2	-	-4	0	0	0	0	0	0	-183	-52	-76	
<b>PL</b>	<b>151.808</b>	<b>154.027</b>	<b>155.968</b>	<b>158.114</b>	<b>160.086</b>	<b>162.079</b>	<b>149.423</b>	<b>150.891</b>	<b>152.643</b>	<b>154.895</b>	<b>157.053</b>	<b>113.850</b>	

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	48,5%	47,9%	48,8%	50,5%	49,0%	47,4%	55,5%	57,8%	57,8%	42,9%	25,5%	51,0%
Créditos vencidos	0,4%	1,9%	0,2%	0,0%	0,2%	0,2%	0,0%	0,5%	0,5%	2,2%	8,9%	5,3%
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>48,8%</b>	<b>49,8%</b>	<b>49,0%</b>	<b>50,5%</b>	<b>49,2%</b>	<b>47,6%</b>	<b>55,5%</b>	<b>58,3%</b>	<b>58,3%</b>	<b>45,1%</b>	<b>34,4%</b>	<b>56,3%</b>
Títulos Públicos	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%
Fundos Renda Fixa	49,8%	46,8%	50,7%	47,1%	48,2%	51,8%	44,9%	43,8%	44,7%	50,9%	63,8%	46,6%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>98,8%</b>	<b>96,8%</b>	<b>99,8%</b>	<b>97,8%</b>	<b>97,6%</b>	<b>99,6%</b>	<b>100,6%</b>	<b>102,3%</b>	<b>103,2%</b>	<b>96,2%</b>	<b>98,4%</b>	<b>103,2%</b>
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-0,1%	0,0%	-0,1%
<b>PL</b>	<b>100,0%</b>											

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

**Composição da Carteira (R\$ Mil)**


Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Data	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Total Vencidos / PL	0,4%	1,9%	0,2%	0,0%	0,2%	0,2%	0,0%	0,5%	0,5%	2,2%	8,9%	5,3%
Vencidos > 15 dias / PL	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,5%	0,5%	1,4%	5,3%
Até 15 dias / PL	0,4%	1,9%	0,0%	0,0%	0,2%	0,2%	0,0%	0,5%	0,0%	1,7%	7,5%	0,0%
De 16 a 30 dias / PL	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,5%	0,0%	0,7%	3,5%
De 31 a 60 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,7%	1,8%
De .61 a 90 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,5%	0,0%	0,0%
De 91 a 120 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Acima de 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Prazo Médio da Carteira												
Descrição	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Prazo Médio (dias úteis)	81	87	84	118	112	98	83	72	60	51	60	96

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Recompras (R\$ e % do PL)												
Descrição	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Recompras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R\$ Mil e % do PL)												
Descrição	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Duplicatas	74.114	76.711	76.395	79.790	78.786	77.174	82.939	88.025	89.020	69.861	54.092	64.104
% PL	48,8%	49,8%	49,0%	50,5%	49,2%	47,6%	55,5%	58,3%	58,3%	45,1%	34,4%	56,3%

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL)												
Descrição	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Maior Cedente <sup>1</sup>	48,8%	49,8%	49,0%	50,5%	49,2%	47,6%	55,5%	58,3%	58,3%	45,1%	34,4%	56,3%
Maior Sacado	6,4%	6,5%	6,5%	5,7%	5,5%	5,6%	6,8%	6,8%	6,9%	6,6%	4,8%	5,6%
5 maiores sacados	19,0%	17,1%	19,6%	18,0%	15,9%	16,1%	18,7%	18,9%	18,4%	15,5%	12,4%	21,9%
10 maiores sacados	25,8%	24,9%	27,6%	24,8%	23,1%	23,1%	26,5%	26,8%	25,9%	20,5%	17,0%	31,7%
20 maiores sacados	32,1%	31,3%	33,2%	31,8%	30,4%	30,1%	34,3%	35,1%	33,3%	26,3%	21,0%	39,6%

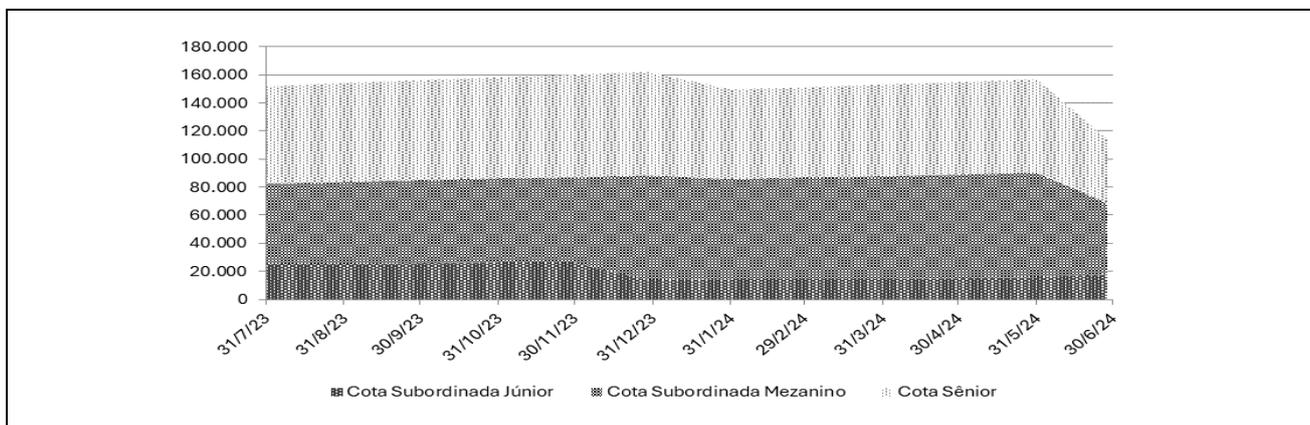
<sup>1</sup> Monocedente / Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Posição do PL (R\$ Mil)												
Data	Cota Sênior						Cota Subordinada					
	Série I			Série II			Mezanino A			Mezanino B		
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)
28/6/24	55.000	0	21.531	33.000	1	24.075	15.000	0	6.223	9.000	1	6.873
31/5/24	55.000	1	42.623	33.000	1	23.812	15.000	1	12.322	9.000	1	6.788
30/4/24	55.000	1	42.133	33.000	1	23.539	15.000	1	12.161	9.000	1	6.699
28/3/24	55.000	1	41.619	33.000	1	23.252	15.000	1	11.993	9.000	1	6.607
29/2/24	55.000	1	41.147	33.000	1	22.988	15.000	1	11.839	9.000	1	6.522
31/1/24	55.000	1	40.699	33.000	1	22.738	15.000	1	11.693	9.000	1	6.442
29/12/23	55.000	1	40.172	33.000	1	33.663	15.000	1	11.522	9.000	1	9.521
30/11/23	55.000	1	39.690	33.000	1	33.260	15.000	1	11.367	9.000	1	9.392
31/10/23	55.000	1	39.207	33.000	1	32.855	15.000	1	11.212	9.000	1	9.264
29/9/23	55.000	1	38.693	33.000	1	32.424	15.000	1	11.047	9.000	1	9.128
31/8/23	55.000	1	38.201	33.000	1	32.011	15.000	1	10.890	9.000	1	8.998
31/7/23	55.000	1	37.635	33.000	1	31.537	15.000	1	10.710	9.000	1	8.850

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Posição do PL (R\$ Mil)										
Data	Cota Subordinada								Sub. (% do PL)	PL do Fundo (R\$ Mil)
	Mezanino C			Total Sub. Mezanino (R\$ Mil)	Júnior			Sub. Jr. (% do PL)		
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)		Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)			
28/6/24	62.292	1	37.277	50.373	6.723	3	17.870	15,7%	59,9%	113.850
31/5/24	62.292	1	55.448	74.558	6.723	2	16.060	10,2%	57,7%	157.053
30/4/24	62.292	1	54.989	73.850	6.723	2	15.374	9,9%	57,6%	154.895
28/3/24	62.292	1	54.506	73.105	6.723	2	14.666	9,6%	57,5%	152.643
29/2/24	62.292	1	54.055	72.416	6.723	2	14.340	9,5%	57,5%	150.891
31/1/24	62.292	1	53.625	71.760	6.723	2	14.226	9,5%	57,5%	149.423
29/12/23	62.292	1	53.112	74.155	6.723	2	14.090	8,7%	54,4%	162.079
30/11/23	47.000	1	39.716	60.476	12.942	2	26.660	16,7%	54,4%	160.086
31/10/23	47.000	1	39.355	59.831	12.942	2	26.221	16,6%	54,4%	158.114
29/9/23	47.000	1	38.967	59.142	12.942	2	25.709	16,5%	54,4%	155.968
31/8/23	47.000	1	38.590	58.479	12.942	2	25.336	16,4%	54,4%	154.027
31/7/23	47.000	1	38.156	57.716	12.942	2	24.919	16,4%	54,4%	151.808

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

**Evolução no Valor do PL Total (R\$ Mil)**


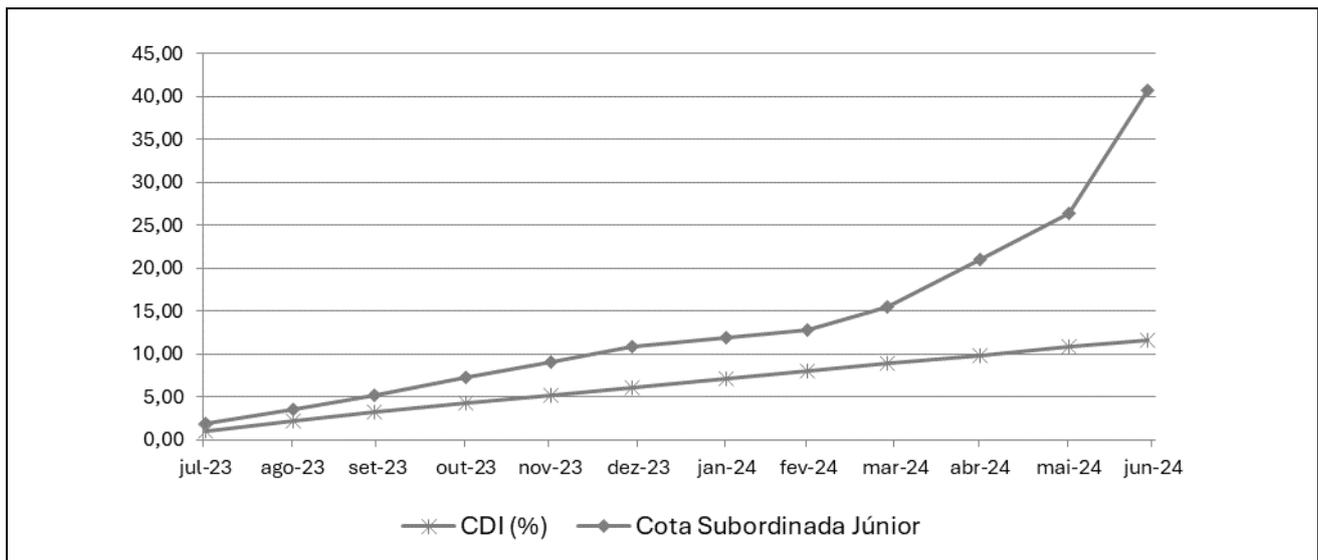
Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior						Cota Subordinada		
			Série I			Série II			Mezanino A		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,10	139,86	16,11	1,10	139,86	16,11	1,26	159,26	18,31
mai-24	0,83	10,81	1,16	139,76	14,84	1,16	139,76	14,84	1,32	159,07	16,85
abr-24	0,89	9,89	1,23	138,99	13,52	1,23	138,99	13,52	1,40	157,98	15,32
mar-24	0,83	8,92	1,15	138,02	12,14	1,15	138,02	12,14	1,30	156,42	13,72
fev-24	0,80	8,03	1,10	137,53	10,86	1,10	137,53	10,86	1,25	155,69	12,26
jan-24	0,97	7,17	1,31	135,82	9,66	1,31	135,82	9,66	1,48	153,27	10,88
dez-23	0,89	6,14	1,21	135,57	8,24	1,21	135,57	8,24	1,37	152,68	9,26
nov-23	0,92	5,20	1,23	134,54	6,94	1,23	134,54	6,94	1,39	151,26	7,79
out-23	1,00	4,25	1,33	133,15	5,64	1,33	133,15	5,64	1,49	149,28	6,32
set-23	0,97	3,22	1,29	132,54	4,25	1,29	132,54	4,25	1,44	148,29	4,76
ago-23	1,14	2,22	1,50	132,04	2,93	1,50	132,04	2,93	1,68	147,57	3,27
jul-23	1,07	1,07	1,40	130,87	1,40	1,40	130,87	1,40	1,56	145,89	1,56

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada								
			Mezanino B			Mezanino C			Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,26	159,26	18,31	0,79	100,00	11,69	11,28	1.430,28	40,67
mai-24	0,83	10,81	1,32	159,07	16,85	0,83	100,11	10,82	4,46	535,92	26,42
abr-24	0,89	9,89	1,40	157,98	15,32	0,89	100,00	9,90	4,82	543,56	21,02
mar-24	0,83	8,92	1,30	156,42	13,72	0,83	100,22	8,94	2,27	273,32	15,45
fev-24	0,80	8,03	1,25	155,69	12,26	0,80	100,23	8,04	0,80	100,23	12,88
jan-24	0,97	7,17	1,48	153,27	10,88	0,97	100,00	7,18	0,97	100,00	11,99
dez-23	0,89	6,14	1,37	152,68	9,26	0,90	100,40	6,15	1,73	193,91	10,91
nov-23	0,92	5,20	1,39	151,26	7,79	0,92	100,19	5,21	1,68	183,08	9,02
out-23	1,00	4,25	1,49	149,28	6,32	1,00	100,00	4,25	1,99	199,44	7,22
set-23	0,97	3,22	1,44	148,29	4,76	0,97	100,18	3,22	1,47	151,52	5,13
ago-23	1,14	2,22	1,68	147,57	3,27	1,14	100,16	2,22	1,67	146,91	3,61
jul-23	1,07	1,07	1,56	145,89	1,56	1,07	100,00	1,07	1,90	177,50	1,90

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

**Rentabilidade Acumulada (em %)**


Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

---

**INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito para as Cotas Seniores (1ª e 2ª Séries), Cotas Subordinadas Mezanino A e B e Cotas Subordinadas Júnior do Ubyfol Agro III FIDC (Fundo) se reuniu no dia 08 de agosto de 2024. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20240808-08.
2. A classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. As classificações das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. A Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais com origem no agronegócio.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Administradora e da Gestora do Fundo.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Brave Gestora de Recursos Ltda., e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos de sua Gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Essa agência também não presta qualquer serviço de rating direto para a da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administradora e Custodiante, e tampouco para partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 08 de agosto de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

**DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLÍCITA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCACIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**